



CONTRATO DE SERVIÇOS

contratante – cionc - centro integrado de oncología de curitiba s/s, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 07.734.165/0001-36, situada à Rua Desembargador Vieira Cavalcanti, 1152, CURITIBA – PR - CEP - PR 80810-050 – neste ato representado pelo sócio administradores.

CONTRATADA – MAROSSI Representações Comerciais – TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 05.501.263/0001-06, situada à Rua Tapiranga, 246 – CEP: 82.015-470 – Curitiba – PR, neste ato representado por sócio administrador.

As partes contratantes resolvem, na melhor forma de direito, firmar o presente contrato, que será regulado pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A contratada compromete-se a efetuar os serviços descritos abaixo;

- Serviços Realizados:

Ensaios de Performance da Área:

- 1 Nível de ruído da área de trabalho (equipamento);
- 2 Nível de luminosidade da área de trabalho:
- 3 Temperatura na área de trabalho.
- 4 Umidade da área de trabalho
- Ensaios de Performance do Sistema Filtrante:
- 5 Vazão de ar limpo na área de trabalho;
- 6 Uniformidade do fluxo de ar na área de trabalho (velocidade);
- 7 Laminaridade/teste de fumaça (quando aplicável);
- 8- Contagem eletrônica de Partículas na área de trabalho (certificação);
- 9 Integridade do filtro absoluto (H.E.P.A.)



- 10 Estangueidade do sistema de exaustão (PAO/DOP, quando possível)*
- 11 Cálculo do número de trocas de Ar. (Se aplicável)

Após a realização da coleta de amostras, será emitido relatório válido acompanhado da aferição dos equipamentos utilizados para a execução do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prazo Para a Verificação dos Serviços

Será realizada uma vistoria semestral para equipamentos com Classe ISO 5 e vistoria anual para salas limpas com Classe ISO ≥ 6, conforme NBR ISO 14644-2.

CLÁUSULA TERCEIRA – Preços

A Contratada emitirá boleto referente aos serviços prestados por ocasião das avaliações, após entrega de Relatório de Certificação e concordância da Contratante, tendo este serviço o valor de R\$ 900,00

Sempre que houver a necessidade de troca dos filtros, os mesmos serão cotados e serão trocados somente com a anuência da Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – Forma de Pagamento

A Contratante pagará pelos serviços os seguintes valores:

- pedido de serviços: 21 dias da entrega do relatório;
- pedidos de filtros e outros componentes do equipamento: Faturamento em 28 dias.

CLÁUSULA QUINTA – Da Duração do Contrato

O presente contrato terá duração de 12 meses, a partir da sua assinatura, e, se após este prazo não houver manifestação das partes o contrato passará a ser por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA- Das Disposições Gerais

- Os serviços devem ser previamente agendados, para evitar a utilização dos equipamentos durante a realização dos ensaios.
- Em caso de manutenções corretivas nos equipamentos, tendo a necessidade comprovada da troca de filtros de ar e outros acessórios necessários para manutenção, não estão inclusos nesta proposta.
- A verificação dos elementos, ocorre em condições normais, havendo disparidades nas leituras, será realizado o diagnóstico da causa, uma vez consertado ou indicado para conserto, será retomada a certificação sem custo adicional



CLÁSULA SÉTIMA- Da Desistência do Contrato.

É facultado para ambas as partes a desistência do contrato, antes da data de vencimento, desde que, a Contratante pague os valores em aberto e a Contratada não tenha pedidos em fabricação, da Contratante.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Marossi Representações Comerciais Ltda.



Curitiba, 09 de Janeiro de 2019.

A CIONC Curitiba – PR

ATT .: se. Eder

REF.: Certificação de 02 cabines de segurança biológica e áreas limpas anexas.

Conforme solicitado, apresentamos a seguir nossa proposta comercial e escopo para a realização do seguinte serviço:

Certificação de 01 Cabine de Segurança Biológica.

O serviço será composto por:

- a) Identificação do sistema de filtragem;
- b) Inspeção dos pré-filtros e filtros absolutos;
- c) Revisão dos selos de vedação;
- d) Medição do índice de saturação dos filtros absolutos;
- e) Medição e ajuste da velocidade do fluxo de ar, quando possível
- f) Medição e ajuste da vazão do fluxo de ar, downflow, quando possível;
- g) Cálculo e ajuste da velocidade, inflow, quando possível;
- h) Revisão e limpeza da parte interna do equipamento, quando possível;
- i) Revisão do sistema elétro mecânico;;
- Ensaio de medição de temperatura;
- k) Ensaio de medição de percentual de umidade;
- I) Ensaio de medição de luminosidade;
- m) Ensaio de medição de ruído
- n) Contagem de partículas; (cabines de segurança biológica e fluxo unidirecional)
- o) Ensaio de dinâmica do fluxo de ar
- p) Troca dos pré-filtros e filtros absolutos (caso disponíveis e contratado);
- g) Descritivo do equipamento;
- r) Local: Curitiba-PR
- s) Emissão de relatório técnico.

Obs.: Dispomos de equipamentos de última geração para a realização dos serviços apresentados, com aferição e rastreabilidade.

Os procedimentos de teste seguem recomendações das normas nacionais e internacionais vigentes, tais como: IEST-RP-CC-002.2, ISO 14644, RN-05 SBCC, entre outras.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Preço: R\$ 1.850,00 (Hum Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais) por serviço anual e R\$ 900,00 (Novecentos Reais) para os 2 equipamentos a cada semestre (conforme NBR ISO 14644-2)

(Já incluso: transporte, alimentação de 1 funcionário + seguro dos equipamentos)

Prazo para pagamento: 21 dias

Validade Proposta: 10 dias

Local do serviço: Curitiba

- Caso não seja possível a realização do serviço por indisponibilidade do cliente, sem aviso com a antecedência mínima de 2 dias, será cobrada a taxa de visita técnica de R\$ 250.00.
- Caso haja a necessidade do serviço ser realizado fora do horário comercial ou em finais de semana, haverá um acréscimo de 25% no total cobrado pelo serviço.

Data: combinada em comum acordo (com antecedência de 15 dias)

Sendo o que temos para o momento,

Atenciosamente,

Marco Antonio Rossi



Curitiba, 09 de Janeiro de 2019.

CIONC Curitiba - PR

ATT.: se. Eder

REF.: Certificação de 02 cabines de segurança biológica e áreas limpas anexas

APROUADS PPL DR. ALUS NAM PPL BYONIR Conforme solicitado, apresentamos a seguir nossa proposta comercial e escopo para a realização do seguinte serviço:

Certificação de 01 Cabine de Segurança Biológica.

O serviço será composto por:

- a) Identificação do sistema de filtragem;
- b) Inspeção dos pré-filtros e filtros absolutos;
- c) Revisão dos selos de vedação;
- d) Medição do índice de saturação dos filtros absolutos;
- e) Medição e ajuste da velocidade do fluxo de ar, quando possível
- Medição e ajuste da vazão do fluxo de ar, downflow, quando possível;
- g) Cálculo e ajuste da velocidade, inflow, quando possível;
- h) Revisão e limpeza da parte interna do equipamento, quando possível;
- i) Revisão do sistema elétro mecânico:;
- Ensaio de medição de temperatura; j)
- k) Ensaio de medição de percentual de umidade;
- Ensaio de medição de luminosidade;
- m) Ensaio de medição de ruído
- n) Contagem de partículas; (cabines de segurança biológica e fluxo unidirecional)
- o) Ensaio de dinâmica do fluxo de ar
- p) Troca dos pré-filtros e filtros absolutos (caso disponíveis e contratado);
- q) Descritivo do equipamento;
- r) Local: Curitiba-PR
- s) Emissão de relatório técnico.

Obs.: Dispomos de equipamentos de última geração para a realização dos serviços apresentados, com aferição e rastreabilidade.

Os procedimentos de teste seguem recomendações das normas nacionais e internacionais vigentes, tais como: IEST-RP-CC-002.2, ISO 14644, RN-05 SBCC, entre outras.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Preço: R\$ 1.850,00 (Hum Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais) por serviço anual e R\$ 900,00 (Novecentos Reais) para os 2 equipamentos a cada semestre (conforme NBR ISO 14644-2)

(Já incluso: transporte, alimentação de 1 funcionário + seguro dos equipamentos)

Prazo para pagamento: 21 dias

Validade Proposta: 10 dias

- · Local do serviço: Curitiba
- Caso não seja possível a realização do serviço por indisponibilidade do cliente, sem aviso com a antecedência mínima de 2 dias, será cobrada a taxa de visita técnica de R\$ 250.00.
- Caso haja a necessidade do serviço ser realizado fora do horário comercial ou em finais de semana, haverá um acréscimo de 25% no total cobrado pelo serviço.

Data: combinada em comum acordo (com antecedência de 15 dias)

Sendo o que temos para o momento,

Atenciosamente,

Marco Antonio Rossi